## 



## Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T

.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693 Companhia Aberta

Ata da 704ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, Realizada em 07 de junho de 2022, a qual Rerratifica a 703ª Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 25 de maio de 2022 1. Data, Horário e Local: Realizada em 07 (sete) de junho de 2022, às 13h00 (treze horas), na sede social da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T ("Companhia"), localizada na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201. Prédio A1. 7º andar, sala 722. Bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400, na Cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul. 2. Convocação e Presença: Convocação dispensada em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Mesa: Sr. Gustavo Estrella, presidente do Conselho de Administração da Companhia, e a Sra. Giovana Sartori Tchian como Secretária. 4. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre a retificação e ratificação das deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de maio de 2022 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 01 de junho de 2022, sob o nº 8307700 ("Reunião do Conselho de Administração"), a fim de: (i) retificar os itens 4(i), 5(i.a) e 5(i.p) da ata da Reunião do Conselho de Administração, com o objetivo de ajustar o número da Emissão (conforme definido na Reunião do Conselho de Administração) de forma que toda menção à 1ª (primeira) Emissão, deverá ser lida como 8ª (oitava) Emissão ("Retificação"); e (ii) ratificar todos os atos até então praticados pelos Diretores da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia, conforme aplicável, em razão das deliberações tomadas com relação à celebração da Emissão. 5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, aprovam: (i) A Retificação, de forma que os itens 4(i), 5(i.a) e 5(i.p) da ata da Reunião do Conselho de Administração passarão a ter o conteúdo abaixo "4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a realização, pela Companhia, de sua 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em acões, em até 2 (duas) séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, no total de R\$ 960.000.000,00 (novecentos e sessenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforcos restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("CVM", "Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente); (...)" (...) "5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, aprovam: (...) a) <u>Número da Emissão</u>: A emissão constituirá a 8ª (oitava) emissão de debêntures da Companhia." (...) p) <u>Colocação e Procedimento de Distribuição</u>: As Debêntures serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsável pela distribuição das Debêntures ("Coordenadores"), de forma individual e não solidária, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fideiussória, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 8ª (Oitava) Emissão da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T", celebrado entre a Companhia, a Garantidora e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"). Os Coordenadores serão responsáveis pela estruturação e coordenação da Oferta Restrita e o plano de distribuição pública seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476 e no Contrato de Distribuição". (ii) Ratificar todos os atos até então praticados pelos Diretores da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia, conforme aplicável, em razão da Emissão. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Reunião do Conselho de Administração foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros presentes e pela secretária. Sr. Gustavo Estrella (Presidente da Mesa), Sra. Karin Regina Luchesi, Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto, Sr. Vitor Fagali de Souza e Sra. Giovana Sartori Tchian (Secretária). Porto Alegre, 07 de junho de 2022. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Gustavo Estrella - Presidente; Giovana Sartori Tchian - Secretária



## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.



agencias@jornaldocomercio.com.br



comercial@jornaldocomercio.com.br



**(51)** 3213-1333 / 3213-1338

(51) 99649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

